



ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2022 – GR/URCA

A Comissão Coordenadora do Concurso Público (CCCP) para Professor Efetivo da Universidade Regional do Cariri – URCA, designada pelas Portarias Nº 114/2022-SEPLAG e Nº 98/2022-GR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o edital nº 009/2022-GR/URCA retificação do Edital nº 005/2022-GR/URCA - concurso público de provas e títulos para Provimento de Cargos no Grupo Ocupacional de Magistério Superior (MAS), com lotação na fundação Universidade Regional do Cariri-URCA.

CONSIDERANDO o Item 18.25 do Edital nº 09/2022-GR.

CONSIDERANDO a constatação, não detectada em um primeiro momento, de que algumas das notas das provas escritas aplicada dia 06 de novembro de 2022, ocorridas pontualmente nos setores de estudo: Didática Geral, Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar, Ensino Fundamental, Assistência de Enfermagem, não foram computadas todas as notas dos candidatos, devido a uma inconsistência mecânica na leitura automatizada da planilha de avaliação.

CONSIDERANDO a interpelação realizada por alguns candidatos referentes à ausência de nota na área do candidato.

CONSIDERANDO o zelo e a responsabilidade perante a Sociedade Civil e aos candidatos do Concurso Público da URCA.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando manter a lisura do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar os resultados dos setores de estudos afetados e realizar uma nova leitura das planilhas de avaliação e divulgar o resultado retificado dos setores de estudos.

Crato, aos 11 de novembro de 2022.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Josicleide Maia
Presidente da CCCP/URCA